

Considerando o processo administrativo nº 9900006290/2024

RESOLVE:

Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Padre Augusto Lamego – São Lourenço, do número 53 ao 70, lado direito de circulação, no sentido Travessa Luis Paulino.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 184/2024- O Presidente da Niterói Trânsito S/A – NITTRANS, de acordo com as Leis Municipais nºs 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023, RESOLVE:

Nomear, a contar de 14 de março de 2024, **MOANA DA CUNHA PORTO**, do cargo isolado, de provimento em comissão, Chefe de Divisão de Processos Licitatórios, da Coordenadoria de Normatização e Orientação em Licitação, da Diretoria de Administração, da Niterói Trânsito S.A. – NITTRANS.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

Despacho do Presidente

Contrato de nº 02/24, Contrato de Comodato, que entre si celebram de um lado, como Comodatária a CLIN - Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como Comodante a **ZETRASOFT LTDA**; Objeto: Constitui objeto do presente Contrato de Comodato, a cessão do direito de uso do licenciamento do SISTEMA ECONSIG, de propriedade do **COMODANTE**, descrito e caracterizado no Descritivo Funcional, que poderá ser acessado no seguinte LINK: <https://www.zetra.com.br/documentos-juridicos> parte integrante deste Contrato. O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou da ordem de início. O Contrato de Comodato se regerá pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil e pela Lei Federal de nº 13.303/16. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Femanda Cattete Gonçalves, MAT. 71463 e Dangelo Amorim da Silva, MAT. 73970; Processo Administrativo de nº **9900053632/2023**.

Termo Aditivo nº 02/24 ao Contrato de locação nº 03/22, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador, o Sr. **AUGUSTO DE SOUZA VILARINHO PEREIRA**, representado pela empresa **NOVA NE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E EMPRESARIAIS LTDA**.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Manoel Lazari, nº 42, São Lourenço, Niterói Estrada da Florária, nº 574, Caramujo, Niterói. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato ora aditado, a partir de 01 de Abril de 2024, por mais **12 (doze) meses**, no valor global de **R\$ 30.990,00** (trinta mil, novecentos e noventa reais), sendo o valor mensal de **R\$ 2.582,50** (dois mil, quinhentos e oitenta dois reais e cinquenta centavos), conforme acordado entre partes. Natureza das despesas: **3390.36.00**, Fonte de recurso: **1.501.03**, Programa de trabalho: **17.452.0147.6251**, Nota de Empenho: **0095/2024**. O presente **TERMO ADITIVO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinícius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529; Processo Administrativo de nº **9900010048/2024**.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA.

Ato do Presidente

PORT. Nº. 083/2024 - Designar os fiscais efetivos, José Roberto de Oliveira (Mat.3748), Samila Maria Gomes Ribeiro (Mat.3915) e como fiscal suplente, Danielly de Abreu Alves (Mat.2553), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de “**contenção de encosta na Travessa Luiz Carlos, no Bairro Badú**”, neste Município. (Contrato nº 008/2024) e Processo nº 9900063730/2023.

PORT. Nº 084/2024 - Designar os Fiscais efetivos, Fellipe Pereira Rangel (Mat.124347-0), Thiago Pedrosa Ramos (Mat.0635) e como Fiscal Suplente, Lucas P. M. Del Giudice (Mat.12458080), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços “**EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA ILHA DO CAJU/ILHA DA CONCEIÇÃO**”, localizado no Bairro Ponta da Areia, Niterói/RJ. Contrato nº. 027/2023 e Processo nº. 99064270/2023. Presidente da EMUSA.

PORT. Nº 085/2024 - Designar os Fiscais efetivos, José Roberto de Oliveira (Mat. 3748), Danielly de Abreu Alves (Mat.2553) e como fiscal suplente, David Ramos Ribeiro Junior (Mat.2592), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos serviços de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CASTRO ALVES**”, atrás da Umei Alberto Brandão, Bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ. Contrato nº. 007/2024 Processo nº 99066276/2023.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 007/2024, firmado com a Empresa, MCB Serviços e Comércio LTDA objetivando a execução das obras e/ou serviços de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA CASTRO ALVES**”, atrás da Umei Alberto Brandão, Bairro do Fonseca, no Município de Niterói/RJ”, a partir do dia 11/03/2024, com término previsto para 10/09/2024. Proc. nº. 9900066276/2023.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 221/2022; **PARTES:** EMUSA e L PHILIPPE CONSTRUÇÕES LTDA; **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração qualitativa e quantitativa do Contrato nº 221/2022 no percentual de 13,06% conforme solicitação contida no processo nº 9900055355/2023; **VALOR** - Fica o valor contratual acrescido em R\$ 2.208.852,41 (dois milhões duzentos e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos); Dotação Orçamentária: PT 5351.15.451.0010.3001, ND 4.4.90.51.00 e FT 1.501.03. Empenho nº 088/2024; **FUNDAMENTO:** art. 58, I, c/c o art. 65, I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da lei federal Nº 8.666/93; **DATA:** 13/03/2024 – Presidente da EMUSA.